



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 27 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão “Literatura de autoria feminina no ensino médio” a ser realizado em ambiente virtual.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. Este curso tem parceria com a Secretaria de Política Para Mulheres (SPM) da Prefeitura Municipal de Caruaru/PE (PMC).

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **LITERATURA DE AUTORIA FEMININA NO ENSINO MÉDIO.**

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: É importante resgatar o que foi escrito por mulheres para valorizar o seu papel na sociedade e propor uma pluralidade de visões diferentes daquelas apresentadas pelos homens. A escrita foi a ferramenta que permitiu às mulheres encontrarem sua voz. Apesar de haver uma tendência de as editoras investirem cada vez mais em livros com temáticas e protagonistas femininas, as autoras brasileiras não exercem protagonismo nesse cenário.

3.2. Objetivos: Para além do cânone literário nacional, o curso pretende discutir características da literatura de autoria feminina. O aluno terá contato com memórias, romances, contos e poemas, escritos por mulheres, que ainda não foram assimilados pelo currículo tradicional literário, de modo a ampliar seu repertório.

4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

4.1. A coordenadora da atividade de extensão será a Profa. Kilza Maria de Melo Pascoal.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (VINTE) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “Literatura de autoria feminina no ensino médio” aos alunos do ensino médio de escolas públicas e privadas, desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **30 (TRINTA)** vagas.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser estudante regularmente matriculado no ensino médio da cidade de Caruaru/PE e que tenha acesso à internet por meio de celular ou computador e meios de comunicação via WEB.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 06 a 10 de setembro de 2021, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/czivad5kjSTbkMTE9>.

8.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos 30 (TRINTA) primeiros inscritos.

9.2. Após o fechamento da turma com as 30 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 13 de setembro de 2021 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>.

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejada a candidata que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **20 de setembro de 2021** e ocorrerão até 29 de

novembro de 2021 em ambiente virtual usando a plataforma GOOGLE MEET ao longo de 10 (dez) semanas conforme cronograma de planejamento do item de nº13.

12.2. O horário das aulas remotas do curso de extensão oferecido será das 18:30h às 20:30h sempre nas segundas-feiras

12.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

13. CRONOGRAMA

13.1 Turma da segunda-feira das 18:30h às 20:30h

Aula	Data	Horário	Dia	Modo
Aula 01	20/09/2021	18:30 às 20:30h	Segunda-feira	Online
Aula 02	27/09/2021	18:30 às 20:30h	Segunda-feira	Online
Aula 03	04/10/2021	18:30 às 20:30h	Segunda-feira	Online
Aula 04	11/10/2021	18:30 às 20:30h	Segunda-feira	Online
Aula 05	18/10/2021	18:30 às 20:30h	Segunda-feira	Online
Aula 06	25/10/2021	18:30 às 20:30h	Segunda-feira	Online
Aula 07	01/11/2021	18:30 às 20:30h	Segunda-feira	Online
Aula 08	08/11/2021	18:30 às 20:30h	Segunda-feira	Online
Aula 09	22/11/2021	18:30 às 20:30h	Segunda-feira	Online
Aula 10	29/11/2021	18:30 às 20:30h	Segunda-feira	Online

13.2 Conteúdo das aulas

- ✓ Apresentação da disciplina e discussão sobre o que é “ser mulher em uma sociedade sexista”;
- ✓ Trajetória do feminismo, segundo bell Hooks;
- ✓ O cânone literário;
- ✓ A literatura de autoria feminina no Brasil;
- ✓ Literatura de autoria feminina negra;
- ✓ Ana Maria Gonçalves;
- ✓ Conceição Evaristo;
- ✓ Maria Carolina de Jesus;
- ✓ Jarid Arraes;
- ✓ Avaliação.

14. DA CERTIFICAÇÃO

14.1 Os alunos que obtiverem 75% de presença no curso e aulas serão aprovados e receberão certificado e declaração conforme padrão do IFPE Campus Caruaru.

15. DO DESLIGAMENTO

15.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse das estudantes, podendo ser desligados aqueles que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

15.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

15.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

16. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 É de responsabilidade exclusiva da candidata acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

16.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

16.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 19 de agosto de 2021

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão